

● Conflito no Oriente Médio ● Reflexos

Agricultor paga adubo com permuta pelos grãos que vai plantar

Cenário ‘imprevisível’ leva produtores a priorizar compra de insumos, adiando investimentos em renovação de frota

JOSÉ MARIA TOMAZELA
ENVIADO ESPECIAL A
CAMPINA DA LAGOA (PR)

O produtor Rui Barbosa, de Campina da Lagoa, na mesma região do Paraná, conseguiu adubo para a próxima safra fazendo permuta pelo grão e será obrigado a plantar a próxima safra. “Agora, é tirar o pé de outros investimentos, pois não vemos uma luz no fim do túnel”, diz. “Com essa taxa de juro, ficou inviável comprar máquina porque é viver para pagar juro. Estamos rodando com o que temos, cortando os gastos no que dá, só usando o essencial para tentar atravessar a crise. Acho que no Brasil todo está assim e ninguém sabe quanto tempo vai durar.”

A queda nas vendas de máquinas e equipamentos agrícolas já começa a ser sentida na indústria, embora os números mais recentes do setor ainda não estejam disponíveis.

De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), no atual cenário de margens reduzidas e alta imprevisibilidade, os agricultores tendem a priorizar a compra de insumos, deixando em segundo plano os in-

vestimentos para a renovação da frota.

O presidente da Federação da Agricultura do Paraná (Sistema Faep), Ágide Meneguette, diz que o cenário mundial gera incertezas entre os produtores rurais e reforça um alerta para o setor agropecuário. “Os produtores rurais estão segurando investimentos e alterando os planos, diante dos impactos já sentidos, como alta do diesel e dos fertilizantes, e desdobramentos que podem acontecer, como mercados fecharem e produtos não chegarem”, diz.

“Os agricultores estão segurando investimentos e alterando planos diante dos impactos já sentidos, como as altas do diesel e fertilizantes”

Ágide Meneguette
Presidente da Faep

“Esse é um momento para planejar os próximos meses e ficar de olho no cenário mundial, que está impactando na macroeconomia e, claro, no setor agropecuário.”

REFLEXO NOS PREÇOS. Para José Roberto Mendonça de Barros, os reflexos do impacto da guerra no plantio da próxima safra devem começar a ser vistos em breve. “O investimento ao longo do ano em expansão ou em melhoria vai ser menor do que se previa, com muitos postergando, outros até desistindo por conta disso”, diz. “Tem muita gente revendo o que vai plantar

na safrinha. O trigo, que é muito plantado no Paraná e no Rio Grande do Sul, é cultura arriscada e sensível ao clima, então muito agricultor vai diminuir a área ou plantar outra coisa, e vamos sentir (o impacto disso).”

Como a safra de verão foi muito boa, Mendonça de Barros acredita que, não havendo notícia de escassez de produção, não dá para projetar um grande salto nos preços de produtos agrícolas. “As últimas leituras indicam que pode subir o preço de alimentos, o que não é bom, mas não vai ser uma coisa exagerada. Se não vai mais puxar a inflação para baixo, como se previa, também não vai levar lá para cima”, pondera.

Para ele, no entanto, o Brasil pode se sair melhor que o resto do mundo nessa crise, por ser o único grande produtor do mundo forte em petróleo e em energias alternativas – como biocombustível, solar e eólica.

“Os Estados Unidos são enormes em petróleo, mas o Trump desmontou a estrutura de carros elétricos. A China, que é gigante na energia alternativa, não tem petróleo”, observa. “O único que ganha dos dois lados e também pode manter a produção de alimentos é o Brasil, que está fora do conflito. Mas para o setor agrícola, realmente é um momento de atenção.”●

Alckmin admite estender o subsídio para o diesel

O vice-presidente Geraldo Alckmin disse ontem esperar que a guerra envolvendo Israel, Irã e Estados Unidos acabe em 60 dias e que, se for preciso, o governo pode prorrogar o subsídio federal ao diesel, como forma de reduzir impactos ao mercado brasileiro.

“O governo fez um apelo para os Estados, não para tirar o imposto, mas ter uma subvenção, que o Estado entraria com R\$ 0,60 e o governo federal com mais R\$ 0,60, dando R\$

1,20. E tudo isso é transitório, é por 60 dias. Esperamos que se resolva em 60 dias essa questão da guerra, que é uma tragédia. Então, se precisar, pode prorrogar, mas é transitório”, disse, em visita a uma concessionária em Brasília para acompanhar o andamento do programa Carro Sustentável.

Alckmin disse que o governo tem dialogado com os Estados, mas que não pode obrigá-los a reduzir o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercado-

rias e Serviços) sobre o diesel importado. “O governo não vai obrigar ninguém. O governo fez a sua parte e está com bom entendimento com os Estados,”

Questionado se o governo prepara novos subsídios, também para tentar conter a alta do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) nas pesquisas, Alckmin disse: “O subsídio não tem a ver com eleição. A questão do petróleo é com a guerra. Nós não temos o poder de acabar com a guerra, e ela tem consequências no mundo inteiro. O petróleo subiu no mundo inteiro, pulou de US\$ 60 para US\$ 100” ●

NAO-MI PATSUI/BRASÍLIA



Colheita de soja em Prudentópolis (PR): guerra eleva custo de produção

Movida Participações S.A.

Companhia de Capital Aberto Autorizado
CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66 – NIRE 3530047210-1

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Movida Participações S.A. (“Companhia”) para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”), a ser realizada de forma exclusivamente *online*, em 28 de abril de 2026, às 16 horas, por meio da plataforma digital *Easy Voting* (“Plataforma Digital”), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, sendo admitido, ainda, o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), da Resolução da CVM nº 81/22 (“RCVM 81”), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026; (ii) Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de: (a) Atualizar a quantidade de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, tendo em vista o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, conforme deliberado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 1º de maio de 2025 e 5 de março de 2026; (b) incluir o novo Parágrafo 3º do artigo 13 para dispor sobre determinadas vedações à investidura de pessoas membros do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia; (c) alterar o artigo 15 para prever que o número de conselheiros da Companhia é de, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros; (d) alterar o item (ee) do artigo 20 para dispor sobre a competência do Conselho de Administração para aprovar transações entre partes relacionadas conforme as regras estabelecidas na respectiva política em vigor na data da celebração do contrato com a parte relacionada; (e) atualizar o Parágrafo 6º do artigo 23 para substituir o termo “*fac-símile*” por “*e-mail*”, no contexto do registro de votos de Diretores em reuniões da Diretoria; e (f) incluir o novo artigo 39 para dispor sobre a possibilidade de celebração de contratos de indenidade entre a Companhia e determinados administradores e funcionários da Companhia e suas controladas; e (iii) Consolidar o estatuto social da Companhia. **Instruções Gerais:** A AGOE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGOE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGOE das seguintes formas: **(A) Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: *Link Movida: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hBxXHqYNOY_nwcmQvo_7pKYnFa0NY0ptnCRI7ITRF6x1Ev*, observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGOE. **(B) Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (“Boletim”), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelo e-mail easyvoting@alfm.adv.br, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. O Boletim deverá ser recebido pela Companhia em uma das modalidades de envio descritas na Proposta da Administração em até 4 dias antes da AGOE, ou seja, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. **Voto Múltiplo:** Nos termos da RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo para adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% do capital social votante, conforme estabelecido pelo artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022. Informamos ainda que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o requerimento para adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas em até, no máximo, 48 horas antes da realização da AGOE, ou seja, até às 16:00 horas do dia 26 de abril de 2026. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGOE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do *website* de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.movida.com.br/>) e nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br). Os acionistas que desejarem participar na AGOE via Plataforma Digital deverão solicitar sua inscrição via https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hBxXHqYNOY_nwcmQvo_7pKYnFa0NY0ptnCRI7ITRF6x1Ev, enviando todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da AGOE (ou seja, até o dia 26 de abril de 2026, inclusive) (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGOE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGOE, conforme abaixo indicado: • **Pessoa física:** CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; • **Pessoa jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e • **Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado Validada a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGOE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@movida.com.br, com até uma hora de antecedência do horário de início da AGOE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGOE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGOE na forma e prazos previstos acima. Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da RCVM 81/22 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. Informamos ainda que, por força do disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, e dos artigos 10, 12 e 13 da Resolução CVM 81/2022, já se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<http://ri.movida.com.br>) e no site da CVM (www.gov.br/cvm), os documentos a serem discutidos na AGOE ora convocada, bem como os Boletins de Voto a Distância. São Paulo, 28 de março de 2026. Fernando Antonio Simões - Presidente do Conselho de Administração.